



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 10, de 24 de março de 2017

Altera dispositivo do Ato nº 11, de 11 de fevereiro de 2015, que fixa horário de realização das reuniões das Comissões Permanentes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo único do artigo 6º do Ato nº 11, de 11 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - ...

Parágrafo único - A pauta da reunião será disponibilizada com antecedência mínima de 1 (um) dia, exceto quando da tramitação dos projetos de lei aos quais foram conferidos o regime de urgência".

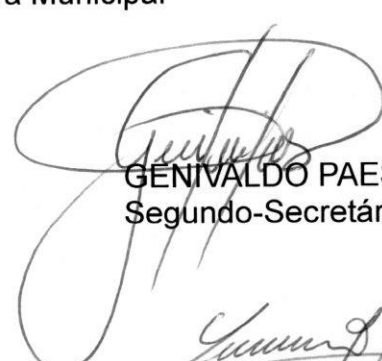
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de março de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.721, de 28.03.2017, págs. 8 e 9.

Centro Cívico Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br

ATO 010/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

